

CONCURSO GAROTA E GAROTO UCP 2018

REGULAMENTO

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas a partir do dia 11 de junho de 2018 até o dia 20 de junho de 2018.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Concurso Garota e Garoto UCP, os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

3. DO CADASTRO

Os interessados em participar deverão procurar as Coordenações de Cursos ou a Central do Acadêmico e realizar o seu cadastro com todos os dados solicitados, conforme especificações técnicas descritas no respectivo campo do formulário de cadastro.

A não apresentação da autorização dos pais ou responsáveis, no caso dos participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, desclassificará previamente a inscrição.

ATENÇÃO: Caso algum dado do cadastro seja preenchido de maneira incompleta ou incorreta, o(a) interessado(a), será solicitado a corrigir no prazo de três dias. Caso não faça as devidas correções estará excluído(a) automaticamente do concurso, eximindo-se a comissão de qualquer responsabilidade.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 1ª Etapa – Entre 11 e 30 de junho de 2018 – Escolha dos semifinalistas de cada curso:

1º Será realizado um desfile fechado no auditório da UCP, para definição dos representantes de cada curso;

2º Todos os inscritos realizarão um desfile para a classificação do casal representante de cada curso. Sendo dois finalistas por curso: um garoto e uma garota;

3º Fica à escolha de cada coordenação a composição do júri de votação e eleição;

4º O júri será formado pelas coordenações de cursos e/ou convidados pelos mesmos: patrocinadores, apoiadores e colaboradores do concurso;

5º Os critérios de avaliação serão: desenvoltura na passarela e estética;

6º As notas atribuídas nesta etapa serão entre 5 a 10 pontos;

7º O traje será livre;

8º Orientação e organização sob responsabilidade das coordenações de cada curso.

4.2 2ª Etapa – 03 de agosto de 2018 – Final do Concurso

1º No dia 03 de agosto será realizado o desfile com os dois representantes de cada curso, dos quais será eleito a Garota e o Garoto UCP 2018;

2º O desfile terá início às 21h do dia 03/08/2018 e os candidatos(as) representantes deverão estar presente no local do desfile: Centro de Eventos do Lago Miguel Adur, às 20h;

3º Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios: desenvoltura na passarela, estética e fotogenia;

4º As notas atribuídas serão entre 5 a 10;

5º O júri será formado por convidados escolhidos pela Comissão Organizadora deste evento, sem relação direta com os(a) candidatos(as);

6º Os acadêmicos farão dois desfiles e serão chamados em ordem alfabética por curso;

7º Sendo o primeiro desfile: Calça jeans e camiseta personalizada e, o segundo desfile: Vestido – Feminino e Esporte Fino – Masculino;

8º Será chamado para receber a faixa de GAROTA e GAROTO UCP, somente o primeiro colocado.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os participantes das seletivas, receberão um curso Primium de Inglês da **Wizard Pitanga**.

5.2 A Garota e o Garoto vencedor, eleito pelo Júri, receberão uma bolsa integral de estudos da **Wizard Pitanga**.

5.3 A Garota e o Garoto vencedor, eleito pelo júri, receberão uma faixa de Garota e Garoto UCP e um presente dos patrocinadores.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os participantes selecionados entre os finalistas do Concurso Garota e Garoto UCP 2018, comprometem-se a participar de campanhas publicitárias, no ano seguinte, sem nenhum custo adicional, servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação identificados pela marca oficial da UCP.

A Garota e o Garoto UCP 2018, obrigam-se a participar, gratuitamente, da futura Campanha do Concurso, sem que lhe seja devida qualquer remuneração.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão permitidas imagens submetidas pelos participantes que:

- (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar;
- (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes;
- (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição;
- (d) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor;
- (e) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico;
- (f) violem o sigilo das comunicações;
- (g) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia.

Todos os participantes concordam, antecipadamente, em ceder os direitos autorais e de imagem a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP independentemente

de serem escolhidos como vencedores do concurso, a fim de que o mesma possa publicá-los ou usá-los de qualquer forma e para qualquer finalidade.

Os prêmios têm natureza individual e intransferível, sendo impossível sua conversão em valores, bens ou direito. A participação no concurso sujeita tanto os finalistas quanto os vencedores a ceder seu nome, imagem e som de voz a UCP de forma inteiramente gratuita, por prazo indeterminado.

O Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

Os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos do concurso àqueles que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ou que não tiverem disponibilidade de agenda para todas as etapas aqui descritas e as de pré-produção.

A participação no concurso implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

8. DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes deste concurso serão preliminarmente dirimidas pela Comissão Organizadora da UCP.

Pitanga, 11 de junho de 2018.



JANE SILVA BÜHRER TAQUES
Diretor Geral da Faculdade UCP

Comissão Organizadora

Allan Alves de Campos
Elisa Campos
Gisele Marolli
Inez Maria Stasiak
Jefferson Alberti
Juciliane Kaipers
Karine de Moraes
Suzana Bertolini Zuconelli